



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.178, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021,

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO		
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
006	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04.122.0034.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.		
282-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	6.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
012	SETOR DE TRÂNSITO		
04.122.0068.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito.		
697-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	5.000,00
699-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	10.000,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
010	SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
10.301.0073.2249	Manutenção do Setor Administrativo da Saúde.		
730-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	50.000,00
731-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	20.000,00
024	SETOR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10.302.0112.2259	Assistência Hospitalar em Atenção Básica		
902-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	30.000,00
025	SETOR DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
10.302.0074.2258	Setor de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).		
914-3.3.7170	Rateio pela Participação de Consórcio Público.....	(+)R\$	80.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
007	SETOR DE TURISMO		
04.122.0078.2275	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo.		
957-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	15.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

14

001

04.122.0098.2217

963-3.3.9093

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Encargos/Restituições e Indenizações Diversos.

Indenizações e Restituições

(+)R\$ 80.000,00

REDUZ:

01

09

011

15.451.0055.1001

552-4.4.9051

EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Construção de Pontes e Travessias em Áreas Urbanas.

Obras e Instalações..... (-)R\$ 30.000,00

15.451.0055.1002

554-4.4.9051

Construção de Passeios e Ciclovias.

Obras e Instalações..... (-)R\$ 20.000,00

15.451.0055.1007

555-3.3.9030

Manutenção e Construção de Galerias Pluviais.

Material de Consumo. (-)R\$ 28.000,00

15.451.0055.1008

562-3.3.9036

Conservação/Construção de Estradas e Pontes em Zona Rural.

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00

15.452.0055.1024

573-4.4.9051

Pavimentação Asfáltica e Intertravada, e Recapeamento de Logradouros Públicos.

Obras e Instalações..... (-)R\$ 20.000,00

17.512.0055.2265

584-4.4.9051

Retificação e Manutenção de Córregos.

Obras e Instalações..... (-)R\$ 20.000,00

012

04.122.0115.2310

SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.

592-4.4.9052

Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.000,00

013

04.122.0116.2269

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.

600-4.4.9052

Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00

015

15.452.0118.1021

644-3.3.9030

645-3.3.9039

646-4.4.9051

SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS

Operação Tapa Buraco.

Material de Consumo. (-)R\$ 136.000,00

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00

Obras e Instalações..... (-)R\$ 20.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 1º de outubro de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de outubro de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

